



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2057

Data 10 / 05 / 2021 Horário 15.00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 268

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

Senhor Laudir Antonio Munaretto, Presidente do Palácio Jaguaribe.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Art. 107 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Digníssimo Prefeito do município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

REQUERENDO-LHE:

Lido

Na Sessão de 10/05/21

Que o Poder Executivo viabilize através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, do Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino) e aos demais departamentos competentes **a solicitação de documentos em formato digital e cópia dos arquivos originais às seguintes informações citadas abaixo com base no que dispõem a Lei 12.527/2011.**

- I) Existe coleta de lixo nos bairros Ibirapuera, Jardim Dubai e Jardim Ibirapuera? Se sim, quais são os dias da semana e horários específicos que a coleta é feita?
- II) Se não existir tal coleta de lixo nos bairros supracitados, qual é a previsão para que este serviço seja implementado pelo Governo Municipal?

188 SESSÃO ORDINÁRIA 10 / 02 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(✓)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(✓)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(✓)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(✓)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(✓)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(✓)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(✓)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(✓)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(✓)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(✓)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(✓)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(✓)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(✓)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(✓)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(✓)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(✓)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(✓)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(✓)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado ✓

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- III) Na eventualidade de tais informações ora requeridas não puder ser atendida, requeiro ainda a explicação pormenorizada de tal negativa.

JUSTIFICATIVA

Segundo a **Lei do Saneamento**, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, agora alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, diz que todas as cidades devem ter um plano municipal sobre os serviços de água, esgotos, **lixo** e drenagem das águas de chuva construído com a participação da população.

Sabe-se que a responsabilidade da criação e execução desse plano é do poder executivo do Município.

Diante do que é evidenciado na justificativa desta indicação, peço aos meus e minhas Nobres colegas desta Casa de Leis, o apoio na luta por um sistema mais digno de saúde em Dourados e cumprimento da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Palácio Jaguaribe.

Dourados/MS, 10 de maio de 2021.


DIOGO SILVEIRA CASTILHO
DEM